

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas****COMARCA DE CAMPANHA**

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 001/2017 – COMARCA DE CAMPANHA - RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS - Nome da Entidade: CASA DA CRIANÇA, CNPJ: 19.083.179/0001-16, Valor recebido: R\$ 21.811,76, nota fiscal nº 773167, Emitente MAGAZINE LUIZA S/A, data da emissão: 27/05/2019, descrição: CADEIRA ALTA PREMIUM URSINHA ATÉ 15 KG COLORIDO, valor: R\$ 1.136,20; nota fiscal nº 724609, Emitente: VIA VAREJO S/A, data da emissão: 29/05/2019, descrição: FREEZER 539L CONSUL CHB53 HORIZ 110v, valor: R\$2.299,00; nota fiscal nº 000.004.070, Emitente: DX FIT PISOS E ARTIGOS ESPORTIVOS, data da emissão: 24/04/2019, descrição: LENÇOL DE PVC 4.00 MM, valor: R\$ 3.550,00; nata fiscal nº 42023, Emitente: VIA VAREJO S/A, data da emissão: 10/05/2019, descrição: BEBEDOURO BRITANIA AQUA BIV BC, valor: R\$294,24; nata fiscal nº 42022, Emitente: VIA VAREJO S/A, data da emissão: 10/05/2019, descrição: JG COPO 8P NADIR OCA L DRINK, valor: R\$29,90; nata fiscal nº 000.021.569, Emitente: DEDOBRINQUEDO COM DE PLAYGROUNDS E LOGISTICA EIRELI, data da emissão: 29/04/2019, descrição: CAMINHA EMPILHAVEL VERDE, AZUL ROXA e LARANJA, valor: R\$14.287,62; nata fiscal nº 42187, Emitente: VIA VAREJO S/A, data da emissão: 15/05/2019, descrição: CAD PARA REFEIÇÃO NUTRI VOYAGE BRANCO, valor: R\$399,80.

**COMARCA DE CAMPANHA****Ref. Edital nº 001/2018**

Sentença

Vistos, etc.

Trata-se de prestação de contas apresentadas pela entidade CASA DA CRIANÇA, CNPJ 19.083.179/0001-16, beneficiária de verba oriunda da aplicação de pena de prestação pecuniária, transações penais e sentenças condenatórias.

O Ministério Público apresentou parecer pela aprovação das contas.

É o relato do necessário.

Analisando o feito, tem-se pelos documentos juntados que os recursos destinados à entidade beneficiada foram empregados na execução do projeto apresentado junto à Unidade Gestora. O saldo credor no valor de R\$21.811,76 foi devidamente empregado, conforme extratos de conta. O Ministério Público e o Serviço Social não apresentaram nenhum óbice à aprovação das contas.

Diante do exposto, APROVO a conta apresentada pela entidade CASA DA CRIANÇA e determino que o resumo do demonstrativo da prestação de contas seja publicada no DJE, bem como seja afixado no mural existente no átrio do Fórum, tudo nos termos do art. 10, § 1º, do Provimento Conjunto nº 27/2013. P. R. I. C.

Transitada em julgado, não existindo pedidos a demandar deliberação, remetam-se os autos ao arquivo.

Campanha, 28 de novembro de 2019.

Flávio Junqueira Silva  
Juiz de Direito

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas****COMARCA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS****RESUMOS DE DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS**

O Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Conceição das Alagoas, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições previstas no artigo 1º, II, da Portaria nº 3.804/CGJ/2015, torna público os resumos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos que foram beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos do provimento Conjunto nº 27/CGJ/2013 e da Resolução nº 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça.

**Alvará nº 01/2018**

Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais)

Data da decisão: 14/12/2018

Data da transferência: 26/12/2018

Entidade Beneficiada: Associação Espírita "Maria de Nazaré"

CNPJ: 02.048.322/0001-36

Finalidade do projeto: A doação de enxovais de bebês para as famílias mais necessitadas bem como a realização de oficinas de artesanatos as crianças de famílias carentes.

Notas fiscais (NF) e/ou recibos de pagamento a autônomos (RPA) apresentados: NF 108 (185,87); 000251 (R\$1.111,00); 3181 (R\$ 63,80); 0023 (R\$530,00); 1686 (R\$250,00); 010113 (R\$118,40); 948 (R\$7.599,93); 009459 (R\$141,00).

Saldo remanescente: R\$0,00.

Contas aprovadas em 25/06/2019, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

**Alvará nº 02/2018**

Valor: R\$ R\$7.899,39 (sete mil e oitocentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos)

Data da decisão: 14/12/2018

Data da transferência: 20/12/2018

Entidade Beneficiada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

CNPJ: 17.769.407/0001-80

Finalidade do projeto: Adquirir equipamentos de fisioterapia e educação física para os alunos, tendo em vista o melhor atendimento diante das suas necessidades específicas.

Notas fiscais (NF) e/ou recibos de pagamento a autônomos (RPA) apresentados: NF 451.747 (R\$6.384,61); boleto 027848760-2 (R\$1.347,44); 1407 (R\$140,34); 300 (R\$27,00).

Saldo remanescente: R\$0,00.

Contas aprovadas em 25/06/2019, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

**Alvará nº 03/2018**

Valor: R\$9.413,60 (nove mil e quatrocentos e treze reais e sessenta centavos)

Data da decisão: 14/12/2019

Data da transferência: 26/12/2018

Entidade Beneficiada: Associação Espírita Escola Evangélica de Caridade "Eurípedes Barsanulfo"

CNPJ: 05.300.836/0001-25

Finalidade do projeto: distribuição de cestas básicas para favorecer 70 famílias carentes.

Notas fiscais (NF) e/ou recibos de pagamento a autônomos (RPA) apresentados: NF 4879 (R\$9.413,60).

Saldo remanescente: R\$0,00.

Contas aprovadas em 25/06/2019, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

**Alvará nº 04/2018**

Valor: R\$10.080,00 (dez mil e oitenta reais)

Data da decisão: 14/12/2018

Data da transferência: 21/12/2018

Entidade Beneficiada: Centro Artístico Cultural e de Proteção e Educação Ambiental

CNPJ: 13.074.515/0001-88

Finalidade do projeto: aquisição de equipamentos e bens para realização do plantio de mudas de árvores para a proteção e regeneração do meio ambiente.

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas**

Notas fiscais (NF) e/ou recibos de pagamento a autônomos (RPA) apresentados: NF 032.157 (R\$1.649,00); 866.665 (R\$1.260,03); 866.681 (R\$826,03); 25691 (R\$208,00); 16898 (R\$3.682,00); 204484 (R\$2.291,75); 000.282 (R\$180,10).

Saldo remanescente: R\$0,00.

Contas aprovadas em 25/06/2019, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

**Alvará nº 05/2018**

Valor: R\$15.000,00 (quinze mil reais)

Data da decisão: 14/12/2018

Data da transferência: 20/12/2018

Entidade Beneficiada: Lar do Idoso “São Vicente de Paulo”

CNPJ: 20.055.976/0001-79

Finalidade do projeto: aquisição de móveis

Notas fiscais (NF) e/ou recibos de pagamento a autônomos (RPA) apresentados: NF 000.187 (R\$15.000,00).

Saldo remanescente: R\$0,00.

Contas aprovadas em 25/06/2019, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Conceição das Alagoas/MG, 03 de dezembro de 2019.

**Marco Antônio Macedo Ferreira**

Juiz de Direito – Diretor do Foro

**COMARCA DE ITAPECERICA****Homologação de Prestação de Contas – Edital 02/2018****Provimento Conjunto 27/2013****DECISÃO**

Vistos, etc.

Trata-se de Procedimento Administrativo de recolhimento e destinação de valores oriundos de prestações pecuniárias, regulamentado pelo Provimento Conjunto 27/2013.

Após cadastramento das entidades, foi aprovado, em 03/10/2018 os projetos apresentados pelas Instituições denominadas **EDUCANDÁRIO SÃO JOÃO BATISTA** ( Congregação de São João Batista) e **MITRA DIOCESANA DE DIVINÓPOLIS- PARÓQUIA DE SÃO BENTO DE ITAPECERICA**, nos valores, respectivamente de **R\$23.410,00** e **R\$70.265,40**, equivalente à **50 % do saldo remanescente depositado na conta bancária após a contemplação do Projeto apresentado pela primeira Instituição acima.**

As mencionadas quantias foram repassadas às instituições em 18/01/2019 e 10/01/2019, respectivamente, conforme extratos bancários, tendo sido as contas regularmente prestadas em 18/02/2019 e 21/11/2019, após o prazo de finalização do projetos apresentados, em observância aos requisitos do art. 10 do Provimento Conjunto 27/2013.

Devidamente ouvido, o Ministério Público exarou parecer, pela aprovação das contas prestadas.

Diante do exposto, **HOMOLOGO as Prestações de Contas** apresentadas pelo **EDUCANDÁRIO SÃO JOÃO BATISTA – CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA** e pela **MITRA DIOCESANA DE DIVINÓPOLIS – PARÓQUIA DE SÃO BENTO DE ITAPECERICA**, nos moldes do art. 11 do Provimento Conjunto 27/2013.

O resumo do demonstrativo da prestação de contas e a presente decisão deverão ser publicados no DJE, afixados no átrio do Fórum e encaminhadas ao Grupo de Monitoramento e fiscalização do Sistema Carcerário -GMF, consoante o §1º do art. 10 do mencionado Provimento.

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas**

Cientifique-se o Ministério Público.  
Intime-se. Cumpra-se.

Itapecerica, 28 de novembro de 2019.

**Altair Resende de Alvarenga**  
**Juiz de Direito**

**COMARCA DE ITAPECERICA****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 02/2018

O JUIZ DE DIREITO VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPECERICA, Dr. Altair Resende de Alvarenga, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: **R\$ 70.265,40 (Setenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)**

Data da transferência: 10/01/2019

Entidade beneficiária: **Mitra Diocesana de Divinópolis – Paróquia São Bento**

CNPJ: 20.169.827/0032-37

Finalidade do projeto: Implementação do Projeto Elétrico da Igreja Matriz de São Bento de Itapecerica.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

**NF- 20190000000017** – ELTEL – Eletrônica e Telecomunicações Ltda – CNPJ 26.335.612/0001-29  
VALOR R\$55.000,00 ( cinquenta e cinco mil reais), serviços elétricos na Igreja Matriz de São Bento( empreitada global).

**NF- 20190000000017** – ELTEL – Eletrônica e Telecomunicações Ltda – CNPJ 26.335.612/0001-29  
VALOR R\$15.265,40 ( quinze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), serviços elétricos na Igreja Matriz de São Bento .

Prestação de contas homologada na data de 28/1/2019 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Itapecerica/MG, 28 de novembro de 2019.

---

Altair Resende de Alvarenga  
Juiz de Direito

**COMARCA DE ITAPECERICA****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 02/2018

O JUIZ DE DIREITO VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPECERICA, Dr. Altair Resende de Alvarenga, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas**

prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: **R\$ 23.410,00 (vinte e três mil, quatrocentos e dez reais)**

Data da transferência: 18/01/2019

Entidade beneficiária: Congregação de São João Batista

CNPJ: 17.257.510/0006-56

Finalidade do projeto: "SABER DIGITAL"

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

**ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA – 87017458672 – NFA-e 017.897.923 – série 890 – valor R\$21.910,00**  
– microcomputadores, mouses, teclados, monitores, servidor, SWITCH,patche paine/modular, rack modelo parede 3 us, cabo UTPF, eletrodutos aço, tomadas elétricas.

**ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA – 87017458672 – NFA-e 017.897.923 – série 890 – valor R\$1.500,00 –**  
Montagem da parte elétrica e rede de dados, configuração da máquinas e redistribuição de circuitos.

Prestação de contas homologada na data de 12/02/2019 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Itapecerica/MG, 28 de novembro de 2019.

---

Altair Resende de Alvarenga  
Juiz de Direito

**COMARCA DE MINAS NOVAS****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 01/2017.

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MINAS NOVAS/MG, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 8.008,04 (Oito mil, oito reais e quatro centavos)

Data da transferência: 11/07/2018

Entidade beneficiária: APROMPIG – Associação Quilombola dos Moradores e Produtores Rurais das Comunidades de Macuco, Mata Dois, Pinheiro e Gravatá.

CNPJ: 01.254.518/0001-14

Finalidade do projeto: Fomentar o desenvolvimento de atividade econômica feminina, para fins de potencializar a geração de emprego, renda e associativismo da comunidade quilombola.

**CÉSAR GOMES DA SILVA-ME - NF-e: nº000.000.385 – valor: R\$8.000,08 (oito mil e oito centavos) –**

**Natureza:** Aquisição de equipamentos.

**RESTITUIÇÃO:** valor: R7,96 (sete reais e noventa e seis centavos) – comprovante de depósito fls (14).

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas**

Prestação de contas homologada na data de 02/12/2019, pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável da Promotora de Justiça.

Comarca de Minas Novas, 04 de dezembro de 2019.

(a)Luís Henrique Guimarães De Oliveira  
Juiz de Direito- 9365-8

**COMARCA DE MINAS NOVAS****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 01/2018.

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MINAS NOVAS/MG, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

**Valor:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**Data da transferência:** 21/11/2018

**Entidade beneficiária:** Caixa Escolar Geraldo Santos Neiva

**CNPJ:** 19.779.560/0001-14

**Valor de aplicação financeira:** R\$36,99 (Trinta e seis reais e noventa e nove centavos)

**Valor Total:** R\$5.036,99(Cinco mil, trinta e seis reais e noventa e nove centavos).

**Valor restituído:** R\$152,27 (Cento e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos).

**Finalidade do projeto:** Projeto de leitura e escrita: Inserir o educando no mundo da leitura funcional e convencional.

Comprovação através da apresentação de Notas fiscais e/ou recibos:

**Maria Ieda Martins Dos Santos Nascimento ME** - NFs: nº 780 e 781 - valor: R\$1.777,60(Um mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) – **Natureza:** Material de consumo.

**Rosaria Ramos dos Santos Mota ME**- NF:1.286/Série: 001 -Valor: R\$837,10 (Oitocentos e trinta e sete reais e dez centavos) - **Natureza:** Material de consumo.

**Eletrozema S/A**-Valor: 2.270,02 (Dois mil, duzentos e setenta reais e dois centavos.) - **Natureza:** Material permanente/Bem de capital.

Prestação de contas homologada na data de 06/12/2019, pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável da Promotora de Justiça.

Comarca de Minas Novas, 04 de dezembro de 2019.

(a)Luís Henrique Guimarães De Oliveira  
Juiz de Direito - 9365-8